

((TITULO))REPUBLICAR POR CONTER ERROS NO DOC DO DIA 18/09/2021-PÁGINA 104

((TITULO))6024.2021/0006036-2

((TEXTO))((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO((CL))

SAS - CT,

EDITAL nº: 120/SMADS/2021,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro Dia para Idosos,

CAPACIDADE: 30.

Para o edital em tela, recebemos 7 (sete) propostas das OSCs “Samaritano São Francisco de Assis”, “OSC Assistência Social Lar Ditoso”, “OSC CEBECH – Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes”, “OSC - Associação Beneficente Irmã Idelfranca”, “OSC COR – Centro de Orientação à Família”, “OSC Associação Amigos e Terceira Idade Esperança” e “OSC MOCA – Movimento de Orientação à criança e ao Adolescente”. Para deliberação, a comissão considerou os aspectos definidos na Instrução Normativa 03/SMADS/2018 quanto à conformidade dos Planos de Trabalho com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação e os custos totais dos serviços socioassistenciais.

((NG))OSC Samaritano São Francisco de Assis((CL)), apresentou carta de desistência da proposta.

O Plano de Trabalho apresentado pela OSC ((NG))“Assistência Social Lar Ditoso”((CL)) no item 4 – descrição das metas, a proposta apresenta as dimensões elencadas no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, contudo não aponta seus parâmetros insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior instituído pela IN 03/SMADS/2018, no item 5 – forma de cumprimento das metas, a proposta não se refere aos parâmetros insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior instituído pela IN 03/SMADS/2018, nem mesmo coloca parâmetros qualitativos para aferir o trabalho social e socioeducativo ofertado, no item 6.9.1 – quadro de recursos humanos não mencionou a especialidade dos técnicos conforme preconiza a Portaria 65/SMADS/2016 – 1 Assistente social – 1 Psicólogo – 1 Enfermeiro – 1 Terapeuta ocupacional, no item 7 – indicadores de avaliação – não apresentou conforme preconiza o edital de acordo com os artigos 115 ao 117 da IN 03/SMADS/2018, a PRD apresenta valores menores do que a tabela referencial nos itens 1.1 recursos humanos, 1.2 horas oficinas e 2.1 horas técnicas. Portanto considerando que as inconsistências apresentadas comprometem as metas e resultados, o referido Plano de Trabalho foi considerado com grau insatisfatório de adequação, conforme artigo 24 da IN 03/SMADS/2018.

((NG))OSC CEBECH – Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes”((CL)), no item 6.3 – Vinculação das ações com as legislações específicas, a OSC descreve que o serviço estará vinculado a Proteção Social Básica e supervisionado pelo CRAS, mais adiante destaca que o serviço será compartilhado com o CRAS, trata-se de desconhecimento da OSC acerca da tipificação do serviço conforme Resolução COMAS - SP Nº 836 de 29 de Julho de 2014. No item 6.7 Metodologia do trabalho social com as famílias, a OSC ressalta que o Centro Dia para Idoso integra a Política Nacional de Assistência Social enquanto política pública de proteção social básica. E aponta que seguirá a “Norma Técnica dos serviços socioassistenciais – proteção social básica”, mais uma vez, demonstra desconhecimento da resolução supracitada e da Política Nacional de Assistência Social.

Portanto considerando que as inconsistências apresentadas comprometem as metas e resultados, o referido Plano de Trabalho foi considerado com grau insatisfatório de adequação, conforme artigo 24 da IN 03/SMADS/2018.

((NG)) “OSC - Associação Beneficente Irmã Idelfranca”((CL)), apresenta descrição da realidade do objeto que demonstra nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas, contextualizando a condição

das pessoas idosas e a necessidade de políticas públicas específicas. A descrição das metas está em consonância com a IN 03/SMADS/2018, bem como há definição de ações para cumprimento das metas que são compatíveis com as ofertas do serviço em todas as suas dimensões, os parâmetros para aferição do seu cumprimento são viáveis, coerentes e consideram os processos de trabalho da gestão de parceria. Apresenta metodologia para o trabalho social destacando a importância do planejamento enquanto uma importante ferramenta para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. A metodologia proposta com o trabalho social com os idosos e famílias tem fundamentação teórica e potencial para contribuir com o alcance dos resultados, e tem nexos com a tipologia. A OSC demonstra capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas intersetoriais no âmbito territorial, e destaca a importância da atuação integral e intersetorial, e dos estudos de caso com a rede para construção de estratégias de intervenção. Identificamos a reciprocidade de interesse na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.

A OSC ((NG))COR – Centro de Orientação à Família((CL)), No item 3 - descrição da realidade do objeto da parceria no que concerne a Caracterização do Serviço, a proposta ao fazer referência ao território em que o serviço será efetivado o faz de forma rasa, não apresentando as fontes utilizadas. Também não elenca a rede de serviços existente, bem como cita serviços que não estão implantados no território. Demonstrando desconhecimento dos serviços presentes no território. No item 6.5 e 6.7 - metodologia para o trabalho social com usuários (as) e famílias o plano apresenta uma base teórica consonante com a política de assistência social e suas legislações, contudo não menciona como se dará a sua execução detalhando seus responsáveis e periodicidade. No item 6.8 – capacidade de articulação com serviços da rede territorial – a proposta não apresenta conhecimento territorial, sem qualquer destaque para suas potencialidades e/ou dificuldades, a fim de traçar um panorama da realidade do objeto da parceria pelo viés de sua possibilidade de execução. No item 6.9.2 – a carga horária descrita para o técnico assistente social está incoerente com as disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010. A proposta em nenhum momento menciona as provisões institucionais físicas e materiais para o funcionamento do serviço Centro Dia para idosos. Portanto considerando que as inconsistências apresentadas comprometem as metas e resultados, o referido Plano de Trabalho foi considerado com grau insatisfatório de adequação, conforme artigo 24 da IN 03/SMADS/2018.

A OSC ((NG))Associação Amigos e Terceira Idade Esperança((CL)), no item 5 – Forma de Cumprimento das Metas, a OSC informa que realizará anualmente período de recesso e paradas técnicas mensais, o que gera interrupção do atendimento. Entretanto, conforme Portaria 65/SMADS/2016, o funcionamento deve ser de segunda a sexta feira, 12 horas por dia, sem previsão de paradas técnicas e recesso. Portanto considerando a inconsistência apresentada compromete as metas e resultados, o referido Plano de Trabalho foi considerado com grau insatisfatório de adequação, conforme artigo 24 da IN 03/SMADS/2018.

A ((NG))OSC MOCA – Movimento de Orientação à criança e ao Adolescente((CL)) apresentou plano de trabalho em conformidade com a legislação em vigor, as normas da Pasta pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais. A OSC descreve quais serão os meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos. A comissão de seleção avaliou que as

metas e objetivos apresentados estão em consonância com a legislação vigente. O plano de trabalho apresenta falhas formais que não comprometem a execução e alcance de metas e resultados da parceria.

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.627.820/0001-33	Samaritano São Francisco de Assis	Desistência
2	59.947.465/0001-05	Assistência Social Lar Ditoso	INSATISFATÓRIO
3	04.003.965/0001-99	CEBECH	INSATISFATÓRIO
4	02.537.887.0001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	SATISFATÓRIO
5	43.633.288/0001-44	COR – Centro de Orientação à família	INSATISFATÓRIO
6	03.542.664/0001-70	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança	INSATISFATÓRIO
7	73.386.070/0001-01	MOCA – Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

Classificação	Pontuação	CNPJ	Nome da OSC
1ª	10	73.386.070/0001-01	MOCA – Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente
2ª	10	02.537.887.0001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca

((NG))Frente ao empate na pontuação utilizamos os critérios estabelecidos pelo § 1 do artigo 26 da IN 03/SMADS/2018((CL)) “*Em caso de empate na classificação das propostas, será utilizada, como fator de desempate, a maior pontuação obtida nos critérios relativos à experiência da OSC na área mais específica objeto do edital; persistindo o empate, serão utilizados sucessivamente, os critérios relativos à atuação no território, vínculo SUAS e economicidade; persistindo ainda o empate, será utilizado o critério “obteve nos seis meses que antecederam ao mês da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético ‘SUPERIOR’ na execução do serviço na Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada”.*

Tendo em vista que o fator de desempate persistiu utilizamos os critérios relativos à atuação no território para a referida classificação.

São Paulo, 22 de Setembro de 2021.

Titular da Comissão de Seleção

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Cintia Ferraz de Oliveira RF 825.008-1

Titular da Comissão de Seleção: 1Camila Suelen Lopes Mattos RF 823.602-0

Titular da Comissão de Seleção: Lygia Helena de Oliveira Leite Arruda RF 823.563-5